

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. CARLOS GOMES)

Requer a realização de audiência pública para debater o panorama e os impactos atuais da Lei nº 14.260/2021 (Lei de Incentivo à Reciclagem - LIR).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater o panorama e os impactos atuais da Lei nº 14.260/2021 (Lei de Incentivo à Reciclagem).

Para participar do debate convidamos representantes do(a):

1. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)
2. Confederação Nacional da indústria (CNI);
3. Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – Abrelpe;
4. Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis - ANCAT;
5. Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
6. Associação Brasileira de Fabricantes de Latas de Alumínio (Abralatas)

JUSTIFICAÇÃO



A Lei nº 14.260/2021, conhecida como Lei de Incentivo à Reciclagem (LIR), regulamentada pelo Decreto nº 12.106/2024, constitui um marco fundamental para a promoção da economia circular no Brasil, ao instituir mecanismos de fomento econômico à cadeia da reciclagem.

Passados quatro anos de sua promulgação, é necessário que esta Comissão avalie seus resultados práticos, verificando se os instrumentos previstos têm, de fato, ampliado a infraestrutura de reciclagem, fomentado novos investimentos e fortalecido o setor de reciclagem de resíduos sólidos.

O debate permitirá analisar como tais iniciativas dialogam com os instrumentos legais, identificar gargalos de implementação, mensurar resultados e propor aprimoramentos que fortaleçam a economia circular, promovam inclusão social e contribuam para o cumprimento das metas ambientais nacionais e internacionais.

A participação de órgãos governamentais, entidades do setor de resíduos, organizações da sociedade civil e instituições financeiras é fundamental para a análise completa dos impactos da LIR. Representantes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério Público, das associações setoriais, das organizações de catadores e dos bancos públicos, bem como da Comissão de Valores Mobiliários que regulamentou a criação dos fundos de investimento para projetos de reciclagem (ProRecicle), poderão contribuir com dados sobre a implementação da lei, o uso de incentivos financeiros, as dificuldades encontradas na prática e as oportunidades de aprimoramento regulatório e institucional.

Cabe destacar que os bancos públicos implementaram linhas de financiamento e programas específicos voltados à gestão de resíduos, reciclagem e projetos socioambientais. A participação dessas instituições na audiência permitirá analisar como tais iniciativas dialogam com os instrumentos da LIR, quais resultados já foram alcançados e, definitivamente, quais barreiras persistem para ampliar o acesso ao crédito para cooperativas, empresas e projetos inovadores do setor.



A audiência pública proposta proporcionará um espaço qualificado de diálogo entre governo, setor produtivo e sociedade civil, fornecendo um panorama abrangente dos impactos da lei e oferecendo subsídios técnicos e políticos para o aperfeiçoamento legal e o fortalecimento das políticas de gestão de resíduos sólidos que reduzam a disposição inadequada de resíduos, promovendo efetivamente a reciclagem, a inclusão social e a sustentabilidade ambiental no país.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado CARLOS GOMES

2026-813

